



PLANO DE TRABALHO ANEXO I

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1 – DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome: Associação Salvamar de Assistência à Criança e ao Adolescente		CNPJ: 05493798000174
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Avenida Valdir Vieira da Conceição, 180		
Bairro: Perocão	Cidade: Guarapari	CEP: 29.220-515
E-mail da Instituição: comunicacao@associacaosalvamar.org.br		Home Page
Telefone 1 (27)3362-5982	Telefone 2 (27)99840-6904	Telefone 3 (27)99820-1812
Conta Corrente 2297085-9	Banco 021 - Banestes	Agência 174

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: Sebastião Carlos Machado		CPF: 011.205.297-51	
Nº RG 875507	Órgão Expedidor SSP ES	Cargo: Presidente	Função: Presidente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dionéia Guimarães, 21			
Bairro: Perocão	Cidade: Guarapari	CEP: 29.220-580	
Telefone 1 (27)99820-1812	Telefone 2 (27)3362-5982	Telefone 3 ()	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO



Nome: Sebastião Carlos Machado		
Área de Formação: Administração		Nº do Registro no Conselho Profissional 5079
Bairro Perocão	Cidade Guarapari	CEP 29.220-580
E-mail do Técnico: Carlosmsamarco.com		
Telefone do Técnico 1: (27)99820-1812		Telefone do Técnico 2: (27)3362-5982

4 - OUTROS PARTICIPES

Nome: Adson Barbosa Ucelli		
CGC/CPF: 125.533.197-62		
Endereço: Rua Coronel João Rocha, 128		
Bairro: Ipiranga	Cidade: Guarapari	CEP: 29200-000



5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

Criada em 2002, a entidade é fruto do empenho do marinho Sebastião Carlos Machado, empregado da Samarco, que foi premiado pelo programa de Educação Ambiental Salvamar na Austrália. Ao longo desses anos atuamos na comunidade de Perocão e vizinhança de forma participativa, estimulando o desenvolvimento intelectual, moral, ético e a consciência ambiental de crianças e adolescentes.

Nosso objetivo é proporcionar qualidade de vida, crescimento profissional e valorização pessoal de todos os envolvidos. Atualmente beneficiamos em torno de 130 jovens e indiretamente seus familiares e comunidade da região. Esse trabalho é resultado da dedicação de voluntários que doam seu tempo e conhecimento na realização das atividades e de instituições que contribuem para o desenvolvimento e consolidação do projeto.

Caracterização do serviço socioassistencial

Destacamos um fator importante que é a falta de conhecimento para com os cuidados básicos com a saúde em um todo e muitas doenças que poderiam ser evitadas se não houvesse a dificuldade dos moradores carentes terem acesso ao Posto de Saúde, então estabelecemos parcerias com os Postos de Saúde de Jabarai e Perocão onde periodicamente realizamos palestras com a presença dos profissionais dos postos de saúde.

Contamos com a parceria do Programa Mesa Brasil (doação de alimentos), Banco Banestes, Juizados Criminal Municipal e Federal e com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

6 - SÍNTESE DA PROPOSTA



6.1 - Título da Proposta:

Diagnóstico da realidade das crianças e dos Adolescentes do município de Guarapari. (alimentação, conforto e higiene são parcerias saudáveis)

Nos localizamos em uma região ainda muito carente em várias vertentes. Não podemos auxiliar em todas as necessidades, mas no que nos tange ao auxílio a alimentação, fazemos o possível para ajudar. O fornecimento de lanches antes ou após a atividades realizadas, traz um certo alívio as nossas crianças e adolescentes, devido simplesmente ao fato de muitos deles não terem em suas casas o que aqui podemos oferecer.

Possuimos uma área de lazer a qual alugamos para eventos e nela necessitamos da instalação de uma pia e o revestimento em cerâmica em parte das paredes. O valor gerado com a sua locação nos auxilia em nossas despesas.

Nossa obra ainda encontra-se inacabada em alguns pontos, como por exemplo o salão de artes marciais encontra-se em piso bruto e sem o revestimento do teto. Alguns comodoss necessitam da instalação de revestimento em cerâmica em suas paredes, facilitando a higienização e tornando um ambiente mais saudável.

6.2 – Identificação do Objeto

Realizar levantamento de dados das instituições e órgãos municipais visando cruzar os dados, para formulação de diagnóstico que norteará as intervenções, atividades e ações do Conselho Municipal de Defesa e Direito da criança e do adolescente, de maneira mais eficaz e eficiente. Consequentemente resultará em identificação dos gargalos, situações-problemas, maiores índices de violação, entre outros fatores, que podem auxiliar na elaboração, alteração ou complementariedade das políticas públicas.

Proporcionar mais conforto, higiene e ofertar às crianças e aos adolescentes uma alimentação antes ou após as realizações de nossas atividades, objetivando mais qualidade no atendimento prestado e atingirmos um maior número de atendimentos.



6.3 – Objetivo Geral da Proposta:

O objetivo geral é elaborar diagnóstico da realidade de crianças e adolescentes no município de Guarapari.

Sendo que a missão da entidade é atuar na comunidade de forma direta e participativa, contribuindo na formação dos conceitos de moral e de civismo, proporcionando às crianças, aos adolescentes e as suas famílias novas perspectivas de qualidade de vida centradas nos propósitos de cidadania.

Dessa maneira, o objetivo do projeto está em consonância com o serviço prestado pela entidade, uma vez que pretende agregar conhecimento e qualidade na prestação dos serviços realizados as crianças e adolescentes. O diagnóstico irá contribuir para leitura da realidade infanto-juvenil no município, e apoiar na elaboração e adoção políticas que realmente atendam às necessidades do público alvo.

Ofertar mais qualidade ao ambiente oferecido e proporcionarmos uma alimentação saudável no momento em que as crianças e adolescentes estão desfrutando de nossas atividades.

6.4 – Objetivos Específicos da Proposta

- 1) Obter os dados de 2019 das seis instituições principais do Município, entre elas: Conselho Tutelar, Ministério Público, Vigilância em Saúde, Vigilância Socioassistencial (CRAS, CREAS, e Acolhimento Institucional 1 e 2), Polícia Civil e Vara da Infância.
- 2) DATASUS; IDEB, DATASUAS, entre outras). Sempre que possível e quando relevante, os dados municipais serão comparados aos dados do Estado.
- 3) Realizar coleta e sistematização dos dados.
- 4) Coletar dados e indicadores que contribuam para a construção de um painel com os problemas e necessidades da população infanto-juvenil no município de Guarapari, priorizando as áreas de educação, saúde, assistência social, órgãos de garantia de direito, segurança pública.



- 5) Indicação de procedimentos de sistematização, atualização e monitoramento de dados relevantes para o planejamento e gestão das políticas municipais.

Realizar uma autoavaliação da atuação do conselho tutelar e do CMDCA, com foco na análise das potencialidades e fragilidades institucionais.

- 6) Realizar o diagnóstico usando a base de dados das instituições selecionadas e prioritárias para esta pesquisa (dados primários), somados a outras fontes de dados por órgãos de pesquisa reconhecidos nacionalmente – fontes oficiais - como IBGE

- 7) Desenvolver com mais qualidade as atividades realizadas ;

- 8) Oferecer aos nossos locadores uma melhor estrutura da nossa área de lazer;

- 9) Oportunizar a ampliação e a qualidade em nossos atendimentos

6.5 – Justificativa da Proposta

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD) define os Conselhos de Direitos como órgãos deliberativos, nos quais sociedade civil e governo atuam de forma a somar esforços para garantir os direitos do público infanto-juvenil. Previstos na legislação, esses mecanismos de democracia participativa podem também contribuir para a qualificação de políticas e a transparência da gestão pública.

A municipalização do atendimento é outro princípio fundamental contido no ECRIAD, segundo o qual deve-se fortalecer a formulação de políticas no âmbito municipal, com maior efetividade da participação popular na esfera pública. Isso porque, com mais conhecimento dos problemas e de suas possíveis soluções, os próprios municípios podem elaborar e adotar políticas que realmente atendam às necessidades da população.

O Conselho Municipal tem a função-chave de deliberar sobre políticas públicas e deve fundamentar suas proposições em diagnósticos consistentes sobre a situação infanto-juvenil e da rede de serviços nos municípios.

É necessário que o CMDCA atue em parceria para diagnósticos locais assertivos e efetivos, com planos que fortaleçam as políticas públicas municipais. Para que possam cumprir esse papel, os órgãos precisam de condições básicas de funcionamento e capacidades de articulação, planejamento e participação nos processos de definição e monitoramento das políticas locais.



O diagnóstico permite que os Conselhos definam e hierarquizem as necessidades de atendimento em ordem de prioridade e urgência, e que consubstanciem estas prioridades em programas e projetos a serem executados pelas organizações locais (públicas e privadas). As ações definidas como necessárias são comunicadas à rede de atendimento local, que é orientada pelo Conselho para formular propostas de ação sintonizadas com as prioridades.

Objetivam também o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da população entre 0 e 18 anos, ao mesmo tempo em que fortalece a implantação, implementação e redirecionamentos necessários de políticas, programas e projetos. Também, indica os direcionamentos e controles da aplicação dos recursos que ingressarem nos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e os advindos de outros segmentos.

Objetivo central do Diagnóstico é aproximar o Poder Público Municipal e a Sociedade da realidade das crianças e adolescentes no município, para assim poder pensar e formular ações e Políticas Públicas de modo mais embasado e focado nas reais necessidades, além de ter uma atuação planejada a curto, médio e a longo prazo.

Somos sabedores das necessidades as quais perpassam nossos jovens e uma que nos colocamos a disposição para auxiliá-los, aqui estamos pleiteando melhores condições para atndê-los.

A facilidade da higienização do local e a não necessidade de estarmos em constante processo de pintura de nossas paredes nos trará mais conforto e economia em nossas despesas com reformas, além de prolongar a vida útil dos cômodos.

Com as obras realizadas em nossa área de lazer, teremos uma maior procura de locação por consequência um maior fluxo de entrada em nosso caixa.

Com o fornecimento dos lanches teremos a certeza de que os nossos jovens estarão mais alimentados para enfrentar o seu dia a dia.

Com essas realizações, pretendemos dar mais qualidade aos nossos atendimentos e em paralelo aumentar o nosso número de atendimentos.

6.6 – Abrangência da Proposta:

Todo território do município de Guarapari – ES



6.7 – Público Beneficiário:

De maneira direta estão as crianças e adolescentes. E também está o CMDCA. De maneira indireta estão as instituições e órgãos da rede que poderão ter acesso ao diagnóstico e realizar um novo planejamento de suas atividades e adequações na estrutura do trabalho executado.

6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos e seus respectivos familiares, quando da existencia de violação de direito no âmbito doméstico ou externo, independentemente da renda, escolaridade e condição de moradia, pois o objetivo é realizar uma pesquisa da realidade das crianças e adolescentes no município de forma mais ampla e completa.

6.8 – Meta de Atendimento:

Com a realização dessas obras, desfrutaremos de mais conforto e melhor atendimento aos nossos usuários. O fornecimento de lanches será de grande importância na questão alimentar, pois nos auxiliará também na parte física e no desenvolvimento cognitivo das crianças e adolescentes. Além de darmos mais qualidade de atendimento aos que aqui frequentam, daremos oportunidades de atendimento a novos usuários

Este projeto em específico não visa atendimento de crianças e adolescentes, todavia, o diagnóstico efetivado, servirá de suporte para viabilizar qualidade e melhores formas de atendimento das instituições, órgãos, equipamentos públicos e entidades, e na forma de formulação e execução das políticas públicas. Dessa maneira e de forma geral, a meta é garantir eficiência, eficaz aos serviços prestados as crianças e adolescentes.

6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: a partir da assinatura do termo de convênio

Término: 12 (doze) meses após o término da assinatura do termo de convênio



6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta

Para descrever como serão realizadas as ações \ atividades, além de estruturar as estratégias e os procedimentos e metodologias detalhadas para a execução deste projeto, visando alcançar os objetivos, seguem listados abaixo:

- 1º – Como estratégia de pesquisa será necessário e importante que o responsável pelo projeto encontre alguém que seja do CMDCA e que faça a ponte entre os Gestores e técnicos de serviços e órgãos locais. Essa pessoa, deverá também facilitar o contato e auxiliar na organização e requisições de dados e documentos junto aos órgãos oficiais.
- 2º – Os serviços e órgãos dificilmente dispõem de dados já organizados, portanto, o trabalho com dados quantitativos pode ser um desafio. Nesses casos, a principal fonte de informação poderá também ser os dados qualitativos, que poderão ser coletados a partir de aplicação de formulários, entrevistas e/ou grupos focais.
- 3º – O Diagnóstico está especialmente voltado para avaliar a garantia e/ou violação dos Direitos das Crianças e Adolescentes, assim, se faz necessário conhecer o atendimento prestado pela rede de maneira ampla, podendo assim ter clareza sobre se cada um dos serviços e órgãos relacionados está ou não cumprindo com as expectativas.
- 4º – Serão analisados por blocos os itens de saúde, educação, assistência social, segurança pública, órgãos de garantia de direito (Ministério Público, Judiciário e Conselho Tutelar).
- 5º – No bloco sobre saúde, será analisado: a mortalidade infantil; o número de consultas de pré-natal; índice de gravidez na adolescência, nível de atendimento dos casos de crianças e adolescentes que realizam uso abusivo de substâncias psicoativas, entre outros.
- 6º – No bloco da educação, será analisado: o índice de evasão escolar, comparados aos números de matriculados e níveis de repetência, entre outros.



7º – No bloco de assistência social, será analisado: o número de crianças em acolhimento institucional relacionado os tipos de violação de direito sofrida; no âmbito do serviço do

CREAS será analisado a quantidade de violações de direito, principal faixa etária entre outros.

8º – No bloco da segurança pública, será analisado: os crimes praticados contra as crianças e adolescentes no município, e a relação dos crimes, com a motivação, suposto violador e local do ocorrido, entre outros.

9º – No bloco dos órgãos de garantia de direito: o **Conselho Tutelar**, será analisado os índices de violação de direito, também outras demandas atendidas, além de trabalho externo de orientação junto aos serviços. O **Judiciário**, será analisado as demandas e casos judicializados que a Vara da Infância e Juventude recebem e viram processo analisando quantidade de processos relacionados a medida de proteção social e também as medidas de socioeducativas em meio aberto e fechados. Em relação ao **Ministério Público**, será analisado o número de processos recebidos direta e indiretamente ligados ao público alvo, relacionando-os com as indicações das principais violações de direito, e também ao tipo de segmentação por outros assuntos relacionados a crianças e ao adolescentes que seja relevante ao objeto da pesquisa, entre outros pontos a serem analisados conforme o que for possível a ser acrescentado de informações e dados pelas instituições e órgãos selecionado.

10º – Levantamento breve de dados primários e secundários sobre as infraestruturas públicas dedicadas à criança e adolescente.

11º – Pesquisa documental nos principais planos ou propostas elaborados pelo município nos últimos anos;

12º – Levantamento da distribuição de equipamentos e a localização das principais ocorrências / vulnerabilidades ligadas a jovens e crianças;

13º – Apresentação dos principais indicadores relacionados à população de 0 a 18 anos de modo comparativo à região de governo em que o município está inserido e ao próprio Estado do Espírito Santo.



14º –Análise documental da produção municipal acerca das políticas voltadas a crianças e adolescentes.

15º –Entrevistas ou aplicação de formulário com Gestores, Técnicos e Servidores de serviços, profissionais, entidades e programas (governamentais e não governamentais) de atendimento à infância e adolescência sempre que necessário, com objetivo de coletar dados e informações de cunho qualitativo. O preenchimento do formulário por diferentes agentes, poderá agrega dados que, em certa medida, permitem verificar e mensurar a situação relatada.

16º –Aplicação de formulário com crianças e adolescentes de escola pública ou outras instituições de modo a obter um amplo panorama sobre a experiência da infância e adolescência no município estudado.

17º -Iniciaremos com a coleta de valores no mercado (busca de menores valores) e a partir deste ponto iniciaremos a execução com a compra dos materiais e a contratação de mão de obra de melhor valor e qualidade.

18º - Acompanharemos todo o processo de entrega dos produtos, armazenamento, o uso dos mesmos e o trabalho da mão de obra.

19º -Faremos o registro fotográfico de todo o desenvolver da obra.

7 – CAPACIDADE INSTALADA

7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Marluce Valiati Guizzardi	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica	36 horas

7.2 Estrutura Física:

(x) Própria () Cedida () Alugada () Outra



7.3 Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Secretaria / Finneceiro	01	Administração, pagamentos, recepção de pais, alunos, visitantes, colaboradores e realização de matrículas
Sala de Música / Reforço Escolar	01	Aulas de violão, teclado, reforço escolar e alfabetização
Salão de Artes Marciais	01	Aulas de judô e taekwondo
Sala Cineminha	01	Filme / TV
Cozinha	01	Lanches
Quiosque	01	Mesas de jogos (totó e ping pong)
Quadra	01	Jogos de futsal
Quadra de areia	01	Jogos de vôlei

7.4 Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Carrinho de mão	01
Pá	01
Mangueira	01
Peneira	01
Enxada	01

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

Este projeto tem prazo de início e de fim, e se trata de uma pesquisa de curta duração, não sendo necessário analisá-lo no âmbito da sustentabilidade, e nem do monitoramento, pois não constitui a necessidade de continuidade.

Em relação a avaliação, será necessário analisar de forma dinâmica e com auto-avaliação dos métodos empregados durante o processo de execução da pesquisa, detectando e corrigindo falhas de procedimento.



Sendo necessário no processo de avaliação haver organização das tarefas, leitura sistemática das documentações e fichamento dos principais pontos, revisão da sistematização e interpretação dos dados quantitativos.

Outros parametros serão avaliados no final do projeto como: conclusão do projeto dentro do tempo previsto, dentro do orçamento previsto, atingir a qualidade e o desempenho esperado, ter sido concluído com o mínimo possível de alterações em seu escopo, entre outros pontos que a comissão do CMDCA considerar relevante.

O monitoramento será realizado através dos registros de compras, recebimentos de materiais, pagamentos dos materiais e concomitantemente realizando o acompanhamento dos serviços de mão de obra e os registros dos fornecimentos dos materiais.

A avaliação será diária e permanente, monitoraremos todo o desenvolvimento e empenho de todos, pois objetivamos um crescimento de forma a abranger o todo para garantirmos a permanência e a entrada de novas crianças de forma prazerosa a todos.

8.2 Sustentabilidade da Proposta:

Por ser tratar de projeto que envolve pesquisa, tem prazo de inicio e de término, e se trata de uma pesquisa de curta duração, não sendo necessário analisá-lo no âmbito da sustentabilidade, pois não constitui a necessidade de continuidade.

Objetivamos manter toda nossa rotina, buscando um maior número de atendimentos e novas atividades no decorrer e após a realização deste projeto. Realizaremos visitas nas escolas e na própria comunidade dando ciência dos nossos deveres e convidando a todos a participarem de forma coesa do nosso funcionamento. Buscaremos de forma voluntária novos profissionais para nos auxiliar nesta nova caminhada, pois objetivamos darmos sequência a todas as atividades existentes e iniciarmos outras novas atividades.

9 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Meta 01: Levantamento documental junto aos órgãos da rede municipal.	Etapa 01, 02, 03: Buscar os órgãos e instituições para obtenção de informações, dados e documentos.	Meta 01, 02, 03 e 08: será elaborado uma planilha no excel e será lançados todas as informações e dados.	Visita institucional	Serão beneficiados nesta etapa (01 CMDCA, instituições – variável, crianças e adolescentes de forma geral sem quantificação o devido nível de abrangência)	Etapa 01, 02, 03: primeiro bimestre.	Etapa 01, 02, 03: final do primeiro bimestre.
Meta 02: Coleta de dados quantitativos junto aos principais órgãos e serviços que trabalham diretamente com crianças e adolescentes.	Etapa 01, 02, 03: ter representante do CMDCA para apoio e intermediação nessa coleta de dados, informações e documentos.	Meta 02: será encaminhado ofício aos órgãos e instituições por intermédio do representante do CMDCA.	Pesquisa qualitativa e quantitativa	crianças e adolescentes de forma geral sem quantificação o devido nível de abrangência)	Etapa 04: final do terceiro bimestre.	Etapa 04: final do terceiro bimestre
Meta 03: Levantamento de informações relacionado a infraestrutura da rede de serviços municipais voltados para criança e adolescente.	Etapa 01, 02, 03 e 04: analisar os dados e documentos, além de sistematização das informações levantadas.	Meta 03 e 05: Visita institucional quando se fizer necessário.	Crianças e adolescentes serão beneficiárias	Estimativa: 10 visitas	Etapa 04: no início, meio e fim	Etapa 05, 06 e 07: final do segundo bimestre
Meta 04: Analise documental dos principais planos e propostas elaboradas pelo município.	Etapa 01, 02, 03 e 04: analisar os dados e documentos, além de sistematização das informações levantadas.	Meta 06: pesquisa por uso de internet\ via web e acesso aos principais sites.	Instituições podem ser beneficiárias	Estimativa: 10 visitas	Etapa 05, 06 e 07: dois primeiros bimestres	Etapa 08: no terceiro bimestre finalizar relatório.
Meta 05: Breve analise institucional dos equipamentos públicos com indicadores de situação-problema.	Etapa 05: analise do projeto do equipamento ou serviço, quantidade de atendidos, e identificação no território, de maneira listada	Meta 04: usar como norteador para nalise do plano municipal o contexto territorial e demanda do município, e as legislações e normativas nacionais, e municipais, sendo primordial ter como base e principal o Estatuto da Criança e do Adolescente.	CMDCA será beneficiário com o diagnóstico	5 aplicações de questionário	Etapa 08: no segundo bimestre analisar	Mês 6: finalização do relatório diagnóstico
Meta 06: Obter dados relevantes de outras fontes e órgãos de pesquisa nacional reconhecidas.	Etapa 06: buscar de outras fontes para comparar os dados e cruzar informações.	Meta 07: aplicar questionários ou formulários de pesquisa, para grupos ou pessoas	de questionário	6 entrevistas	Mês 1: início das	
Meta 07: Realizar pesquisa qualitativa através dos	Etapa 07: elaborar					





metodos de entrevista, formulários e/ou questionários. Meta 08: Sistematizar os dados em relação a violação de direito no município, cruzando os dados. Meta 01: Com a execução deste projeto, objetivamos um atendimento de mais qualidade a todos que aqui frequentam	formulários e questionários para aplicação de pesquisa. Etapa 08: nos primeiros dois meses, buscar os dados; no segundo bimestre, realizar a análise dos dados coletados, no terceiro bimestre, finalizar e revizar as informações e dados. Etapa 01: Buscar no mercado os melhores valores de demercadorias e mão de obra, levando em consideração a qualidade	(crianças e adolescentes, servidores públicos, profissionais da área, e gestores), e também ao próprio CMDCA.			atividades de levantamento da pesquisa
Meta 02: Ofertar melhor condição de locação, aumentando a entrada de valores no caixa	Etapa 02 Realizar a contratação de mão de obra e aquisição dos materiais				
Meta 03: Ofertar com o Inche uma melhor qualidade de alimentação aos nossos jovens	Etapa 03: Acompanhamento e monitoramento diário				

**9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENT E	PROPONENTE (Contrapartid a)	TOTAL
3.3.50.43	Material de Consumo	31.742,80	29,80	31.742,80
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00		25.000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.390,00		12.390,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução			
4.4.50.42	Equipamentos e Materiais permanentes			
TOTAL			29,80	69.132,80

9.1 DETALHAMENTO DAS DESPESAS

- 1) Material de papelaria e escritório – 500,00
- 2) Impressão – 2.000,00
- 3) Transporte para deslocamento para as instituições – 1.000,00
- 4) Alimentação – 600,00
- 5) Assessoria e consultoria especializada – 8.000,00
- 6) Outros Custos Operacionais (EX: telefone, computador entre outros) – 900,00

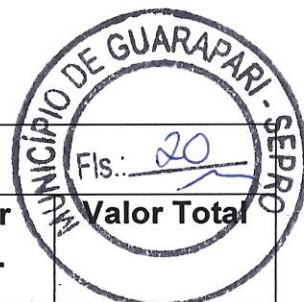
Apoio técnico de outros profissionais – 12.000,00

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO (3.3.50.43)

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	pia granito 1,60 X 1,55	Peça	01	314,21	314,21
02	Cola veda junta	Unidade	01	5,64	5,64
03	Torneira bica parede	Unidade	01	53,95	53,95
04	Engate plástico	Unidade	01	4,74	4,74
05	Rejunte	Saco 15kg	15	13,35	200,25



06	Argamassa AC1	Saco 20kg	96	7,07	678,72
07	Areia lavada	Caçamba	01	470,00	421,12
08	Piso Extra	Mt²	72	20,33	1.463,76
09	Piso Astra Extra	Mt²	120	16,21	1.945,20
10	Piso Mont Blanc	Mt²	195,30	19,21	3.751,71
11	Tinta Acrilico branco	Lata 18lts	02	161,81	323,62
12	Garfo de pintura	Unidade	02	8,87	17,74
13	Rola de lã	Unidade	02	8,33	16,66
14	Pincel Trincha	Unidade	02	6,89	13,78
15	Cimento	Saco 50kg	15	19,26	288,90
16	Pão francês	Kg	108	11,50	1.242,00
17	Pão de forma	Pacote	240	3,70	888,00
18	Margarina	500gr	60	4,75	285,00
19	Presunto	Kg	121	29,00	3.509,00
20	Queijo mussarela	Kg	135	31,00	4.185,00
21	Mortadela	Kg	103	22,80	2.348,40
22	Bolo	Unidade	240	6,50	1.560,00
23	Biscoito cream craker	Unidade	72	2,50	180,00
24	Biscoito maizena	Unidade	72	2,50	180,00
25	Açúcar	Saco 2kg	60	5,60	336,00
26	Achocolatado em pó	400gr	60	7,90	474,00
27	Leite	Litro	696	4,15	2.888,40
28	Suco	Litro	240	4,60	1.104,00
29	Iogurte	Litro	180	8,30	1.494,00
30	Guardanapo	Unidade	120	1,70	204,00
31	Papel toalha	Pacote c/2 rolos	120	4,70	564,00
32	Copo descartável	Pacoto c/100 unid	178	4,50	801,00
	SUBTOTAL				31.742,80

**9.1.2 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (3.3.50.43)**

Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Adson Barbosa Ucelli		01	2.000,00	2.000,00
02	Mariana Coutinho dos Santos		01	23.000,00	23.000,00
	Subtotal				25.000,00

9.1.3 EQUIPE ENCARGADA PELA EXECUÇÃO (3.3.50.43 (Art. 46, Inciso I)) *

Item	Especificação	Cargo	Qtde	Salário	Valor Total
01	Revest Casa e Construção (fornecimento de material de construção para execução da obra)		01	9.500,00	9.500,00
02	Padaria Peropão (fornecimento material para o lanche)		01	22.242,80	22.242,80
03	MD Prestadora de Serviços (A obra será realizada por empreitada e o pagamento será efetuado ao encarregado responsável e o mesmo realizará os devidos repasses. O pagamento será de 50% no início da obra e 50% no termino da obra. A equipe será composta pelo encarregado, dois pedreiros e um ajudante).		01	9.300,00	9.300,00
04	LS Forro PVC (Instalação do forro PVC do salão de artes marciais. O pagamento será efetuado no término da obra)		01	3.090,00	3.090,00
05	Mariana Coutinho dos Santos (elaboração de relatório detalhado, elaboração de diagnóstico e análise das informações)		01	23.000,00	23.000,00
06	Adson Barbosa Ucelli (revisão técnica da pesquisa e das informações / pesquisa geral técnica e análise de documentos)		01	2.000,00	2.000,00
	Subtotal				69.132,80

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)



9.1.4 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (3.3.50.43)					
01	MD Prestadora de Serviços		01	9.300,00	9.300,00
02	LS Forro PVC		01	3.090,00	3.090,00
Subtotal					12.390,00

9.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (4.4.50.42)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Subtotal					
TOTAL GERAL (9.1.1 + 9.1.2 + 9.1.3 + 9.1.4 + 9.1.5)					

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$69.103,00)					
REPASSE(S) DO CONCEDENTE					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
01	02	03	04	05	06
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
07	08	09	10	11	12
CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$29,80)					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
01					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO

11 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE



Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria municipal, Assistência e Desenvolvimento Social - SETAC**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Espírito Santo, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Guarapari, 24 de 03 de 2020

ASSOC. SALVAMAR DE ASSIST.
A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Sebastião Carlos Machado
Presidente

CNPJ: 05.493.798/0001-74

Assinatura do Representante Legal

12 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

(ES) _____ de _____ de 2020.